



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NAS MODALIDADES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0012-65, situada à Av. L2 sul, Quadra 604, Lote 23 – Asa Sul, Brasília-DF, representada neste ato por seu Secretário Estadual, Sr. Israel Pereira Coelho, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1.506.286 – SSP/DF, CPF: 799.740.581-04, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 41, inc. IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, OU em suas ausências e impedimentos, pela Sra. Marília Bordinassi Silvério, Secretária Estadual Substituta, brasileira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 29.797.538-9, - SSP/SP, e do CPF nº 315.943.868-62, residente e domiciliada nesta Capital,, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos seus procuradores, Sra. Ivanilde Rosa Bezerra, brasileira, casada, administradora, portadora da CI nº 83730797-0 SSP/MA e CPF nº 449.170.403-10 e a Sra. Vivian de Souza Duarte Fiorentini, brasileira, casada, contadora, portador da CI nº 2847263 SSP/DF e CPF nº 880.640.501-20, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo MPF/PRDF nº 1.16.000.002846/2017-15 e considerando o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e quando em conjunto PARTES; têm, entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atendimento da Procuradoria da República no Distrito Federal – PR/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1 O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 02/02/2018 a 01/02/2019.

1.1 Fica ressalvado o direito de solicitação de reajuste por parte da Contratada, na forma prevista no instrumento de contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal como competente para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017 lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, acompanhado das testemunhas abaixo.

Em ___ / ___ / ___

buarto

Representante Legal

CONTRATADA

Walter Souza Duarte Florentini
Diretoria Corporativa
Governo Federal

Em ___ / ___ / ___
[Assinatura]

Secretário Estadual
CONTRATANTE

[Assinatura]
Representante Legal

CONTRATADA

Instituto Brasileiro de
Executivos de Negócios - Governo Federal
CPF: 449.170.403-10
RG: 53730797-0 SSP/MA

TESTEMUNHAS

Testemunha pela **Contratada**

CPF: _____

Testemunha pela **Contratante**

Carolina Freitas
Matrícula: 018.459.041-84

Aprovo em 16/01/2018, conforme o art. 56, XVII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.

Dr(a). _____

[Assinatura]
Procurador(a)-Chefe

Procuradoria da República no Distrito Federal